

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
DE
Sergipe
1912 - 1913

Presidente honorario—General Dr. José de Siqueira Menezes.

Presidente effectivo—Desembargador João da Silva Mello.

1.º Presidente—Desembargador Dionisio Telles de Menezes.

Secretario—Dr. Alcibiades Corrêa Paes.

2.º Secretario—Dr. Alvaro Telles de Menezes.

3.º Secretario—Dr. Sylvio da Motta Rabello.

4.º Secretario—Dr. Evangelino de Faro.

COMMISSÕES :

Finanças—Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda e Dr. Virgínio de Sant-Anna.

Donativos e interesses externos :

Desembargador Antonio Teixeira Fontes, Dr. Alfredo Cabral e Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.

Museu e Bibliotheca :

Desembargador Zacharias Horacio dos Reis, Acadêmico Florentino Telles de Menezes, e Coronel José Correia Paes.

Historia e Archeologia :

Desembargador Manoel Arraújo Carneiro Guarana, Major Fernando Fernandes Martins e Major Zacharias Correia Paes.

Historia e geographia :

Desembargador João Manoel, Dr. Elias Mentalvão e Capitão Pedro Sotero Macedo.

Historia, lux veritatis

O Instituto Historico e Geographico de Sergipe

Fundado em Aracajú a 6 de Agosto de 1912, tendo sido seus Estatutos approvados em Assembléa Geral de 27 do alludido mez.

Seus fins são :

- 1.^o— Verificar, colligir, archivar e publicar os documentos, memorias e chronicas relativas ás datas historicas, á distribuição geographica, ás curiosidades archeologicas, ao folk-lore, á tudo que possa concorrer para a Historia do Brazil e especialmente a de Sergipe.
- 2.^o— Escrever biographias de nacionaes e estrangeiros, que se assignalaram por serviços prestados a Sergipe.
- 3.^o— Corresponder-se com as Academias e Sociedades litterarias e scientificas, quer do paiz, quer do estrangeiro.
- 4.^o— Organisar um muzeu de Historia, archeologia, artes, costumes e costumes dos habitantes, bem como objectos de interesse mais notaveis do Estado de Sergipe.

55-20001

Instituto Historico e Geographico de Sergipe

DISCURSO PRONUNCIADO PELO ACADE-
MICO FLORENTINO TELLES POR OCCASIÃO
DA FUNDAÇÃO DO «INSTITUTO HISTORICO
E GEOGRAPHICO DE SERGIPE».

«Meus Senhores :

Antes de tratar dos motivos que me determinaram a convocar esta reunião cumpre-me agradecer a todos aquelles que em tão boa hora attenderam ao meu pedido.

Comtudo não foi surpresa para mim a maneira attenciosa e delicada de todos vós que concorrendo a esta reunião me honraes altamente com as vossas presenças.

Já esperava isto.

Conheço de ha muito o vosso espirito altaneiro quando se trata de pôr em execução projectos que visam o futuro e o engradecimento de nossa patria.

Procurarei ser conciso afim de não abusar de vossa attenção.

Talvez que minbas palavras toscas demais vão ferir desagradavelmente os vossos ouvidos de esthetas acostumados a todos os requintes da arte litteraria.

Bem sei que sob este céu dulcissimo, nesta terra abençoada onde as tardes são claras e a briza é um hymno eterno, entoado pelos elementos á natureza, creadora, o homem nasce poeta.

E por isto é que reclamo para mim a vossa benevolencia.

Não vejaes nisto um desejo de reclame, pois sempre fui adverso a reclames.

Isto é apenas um esforço de meu espirito com que eu procuro apresentar-vos neste momento as ideias que por acaso me occorreram.

Julguei que assim procedendo concorreria para o progresso intellectual de Sergipe e então não trepidei nem mesmo diante das difficuldades materiaes que forçosamente haviam de embarçar-me o caminho.

Tenho certeza que contarei com a bõa vontade de todos vós, com a vossa intelligencia, com os vossos esforços para o progredir da ideia que ora vos apresento.

A fundação do Instituto Historico e Geographico de Sergipe não pode por mais tempo ser adiada.

Fallar sobre a sua importancia torna-se quasi desnecessario; todos vós sabeis e melhor do que eu.

Sergipe não tem um Instituto ou uma associação scientifica com que distinga os seus grandes homens.

Todos os nossos talentos são condecorados pelas sociedades estrangeiras ou de outros Estados.

Dahi o marasmo, a falta de estimulo que existe em nossa terra, não porque nos faltem genios, mas porque estes se apagam sem reflexo, victimas do meio como a voz se extingue nas planices desertas, aos poucos, sem echo.

Elle é um dos poucos Estados da União Brasileira que não possui um instituto deste genero.

Não citarei S. Paulo, Minas e o Rio Grande do Sul que, pelo seu progresso, honram ao Brasil e podem ser comparados a algumas nações européas, mas os pequenos Estados do nordeste, Alagoas, Parahyba e o Rio Grande do Norte que neste ponto levam vantagens ao nosso.

Não devemos, pois, continuar nesta inferioridade e preenchemos quanto antes esta lacuna.

Sergipe é pobre e pequeno em territorio, mas grande pelo trabalho, pela energia e pelo talento de seus filhos, pelo talento que eleva... eleva e nobilita.

Tobias Barretto e Fausto Cardoso são dois grandes sóes que illuminaram e illuminarão sempre a atmosphera intellectual do Brazil.

O estudo da historia não é uma inutilidade como á primeira vista pode parecer a espiritos superficiaes, porque a Historia não é a simples enumeração de factos do passado, mas é a escada por onde sobem os povos. . .

O estudo da Geographia não é de menos importancia, elle é uma necessidade impreterivel na epocca «socialista» de hoje.

Já nas relações commerciaes, já na troca de pensamentos, os homens cada vez mais unem-se, razão porque o seu estudo torna-se indispensavel actualmente.

Não temos um instituto que guarde as nossas tradições e ellas s' extinguem por si ou são destruidas pela acção do tempo, que tudo aniquila.

As tradições são a alma dos povos e nós devemos guardal-as como o legado mais precioso que nos deixaram os nossos antepassados.

Quebrem-se as tradições de um povo, de uma raça e ver-se-ha que em seu logar ficará uma reunião de homens amontoados, sem leis, sem ordem, sem unidade, si não ethnica pelo menos psychologica e social.

O desprezo ás tradições é o ultimo symptoma que apparece nas sociedades envelhecidas, as quaes tenderão para a anarchia.

Guardemos, pois, as nossas, façamos dellas a nossa bandeira e na marcha incerta para o futuro, busquemos as energias que porventura nos faltarem nas fontes gloriosas e interminas do passado.

Mas, senhores, antes de terminar, eu quero vos mostrar a marcha de minha ideia.

Sergipe vivia em um marasmo de corpo e de alma.

A nova epoccha em que entrou em vesp'ra dos notaveis melhoramentos materiaes e intellectuaes projectados pelo reformador de nosso Estado, o exmo. sr. presidente do Estado general dr. José de Siqueira Menezes, despertou em mim a lembrança da fundação do instituto de que ora me occupo.

Concorrera portanto este presidente na elaboração de minha ideia e a elle devo esta iniciativa.

Lembro ainda o nome do desembargador Manoel Caldas Barretto Neto. Logo que pensei na fundação deste instituto e a communiquei a este notavel homem de letras e politico eminente, elle não cessou de despensar os maiores cuidados e attensões para a ideia que concebi.

De muito boa vontade offereceu-se para conseguir esta sala do Club Esperanto a qual foi gentilmente cedida pelo illustre cavalleiro dr. Alcibiades Paes, muito digno presidente do mesmo Club.

Emfim, o desembargador Manoel Caldas Barretto Netto por sua intelligencia superior, sua vasta erudição e sua vontade energica tornou-se a alma da sociedade que actualmente desejo formar.

E terminando, eu acclamo presidente deste instituto o desembargador João da Silva Mello, como uma homenagem ao seu talento e profundos conhecimentos».

Instituto Historico e Geographico

Effectuou-se hontem, á 1 hora da tarde, a sessão de fundação do Instituto Historico e Geographico, convocada por iniciativa do nosso talentoso patricio o joven dr. Florentino Telles de Menezes, com a presença de muitos cavalheiros eminentes, representantes das classes mais elevadas.

A reunião esteve tão selecta, que nos deixou agradavelmente impressionados, quanta ao exito do Instituto.

Lendo a acta da sessão, que transcrevemos em seguida, os nossos leitores terão mais individuadas noticias do que hontem occorreu, por occasião de ser fundado este excellente e patriotico nucleo intellectual, ao qual nos reportaremos ámanhan, transcrevendo o discurso iniciativo.

Termo da fundação do Instituto Historico e Geographico de Sergipe

Aos seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e doze, nesta cidade de Aracajú, capital do Estado de Sergipe, na sala do edificio da Relação do Estado onde funciona o Club Esperanto, a uma hora da tarde, reunidos em sessão solenne os exmos. srs. Desembargadores Manoel Caldas Barretto Netto, João da Silva Mello, João Maynard, Drs. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, Florentino Menezes, Antonio Teixeira Fontes, Joaquim do Prado Sampaio Leite, José Moreira Magalhães, Armindo Guaraná, Virgínio de S. Anna, Alvaro Telles de Menezes, Manoel dos Passos de Oliveira Telles, Alcibiades Correia Paes, Francisco Fernandes Martins, Alfre-

do Cabral, João Antonio de Oliveira, Coronel Francino de Andrade Mello, Evangelino Faro, Elias Montalvão, coronel José Correia Paes, major Zacharias Correia Paes, Pedro Sotero Machado, a convite do academico de Medicina Dr. Florentino Telles de Menezes, este em soberba allocução expoz os fins da reunião:—a saber,—a fundação do Instituto Historico e Geographico de Sergipe e propoz o nome do Dr. João da Silva Mello para presidir aos trabalhos relativos á fundação. do mesmo Instituto. A proposta foi acceita com geral enthusiasmo, e o Dr. João da Silva Mello accedendo e agradecendo convidou para Secretarios os Drs. João Maynard e Manoel dos Passos de Oliveira Telles, os quaes immediatamente occuparam seus logares. Então aberta a sessão, e declarando o Presidente que daria a palavra a qualquer dos cavalheiros que estavam presentes, levantou-se o Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles e em eloquente e substancioso discurso traçou em linhas geraes o quadro da Historia e terminou propondo os exms. srs. drs. General José de Siqueira Menezes e Sylvio Motta para socios do Instituto. Adherio-se á proposta com expansivo contentamento.

Após pediu a palavra o dr. Antonio Teixeira Fontes e apresentou tambem para socio o exm. sr. D. José Thomaz Gomes da Silva, Bispo desta diocese. Pelo dr. João Maynard foram lembrados para socios os drs. Dionisio Telles de Menezes e Zacharias Horacio dos Reis. Todos foram unanimemente acceitos.

Em seguida o Presidente nomeou uma commissão para elaborar os estatutos os srs. Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, Florentino Telles de Menezes e Alfredo Cabral, e ficou designado o dia 20 de Agosto corrente para a discussão e aprovação dos mesmos Estatutos. E nada mais havendo, o dr. Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse o presente termo em livro para esse fim destinado, do qual extrahir-se-ha copia para ser publicado pela imprensa. E assignaram o mesmo como fundadores o dr. João da Silva Mello, Presidente do Instituto, drs. João Maynard, 1.º secretario, Manoel

dos Passos de Oliveira Telles, 2.^o secretario e todos os cavalheiros presentes, como abaixo se vê.

Eu, Manoel dos Passos de Oliveira Telles, 2.^o secretario o escrevi e assigno.

- 1. Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto.
- 2. Academico Florentino Telles de Menezes.
- 3. Desembargador João da Silva Mello.
- 4. Dr. Alvaro Telles de Menezes.
- 5. Desembargador João Maynard.
- 6. Dr. Alcibiades Correia Paes.
- 7. Desembargador Antonio Teixeira Fontes.
- 8. Dr. Manoel Armindo Cordeiro Guaraná.
- 9. Dr. João Antonio de Oliveira.
- 10. Pr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles.
- 11. Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.
- 12. Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.
- 13. Dr. Francisco Fernandes Martins.
- 14. Dr. Virgino de Sant'Anna.
- 15. Dr. Alfredo Cabral.
- 16. Dr. Evangelino de Faro.
- 17. Dr. José Moreira Magalhães.
- 18. Coronel José Correia Paes.
- 19. Pedro Sotero Machado.
20. Coronel Francino de Andrade Mello.
21. Dr. Elias Montalvão.
22. Major Zacharias Correia Paes.

ESTATUTOS
DO
Instituto Historico e Geographico
DE
SEMPIPE

CAPITULO PRIMEIRO

Fins do Instituto

Art. 1.º O Instituto Historico e Geographico de Sergipe, fundado a 6 de Agosto de 1912, tem por fim :

§ 1.º Verificar, colligir, archivar e publicar os documentos, memorias e chronicas relativas ás datas historicas, á distribuição geographica, ás curiosidades archeologicas, ao folk-lore, á ethnographia e linguas dos indigenas a tudo que possa concorrer para a Historia do Brazil e especialmente de Sergipe.

§ 2.º Escrever biographias de nacionaes e estrangeiros, que se assignalaram por serviços prestados a Sergipe.

§ 3.º Corresponder-se com as Academias e Sociedades litterarias e scientificas, quer do paiz, quer do estrangeiro.

§ 4.º Publicar trimensalmente uma Revista, sob o titulo «Revista do Instituto Historico e Geographico de Sergipe», contendo as Actas das sessões, discursos, nomes dos socios admittidos e trabalhos litterarios referentes aos fins do Instituto.

§ 5º Organisar um muzeu de Historia,—archeologia, artes, usos e costumes dos indigenas, bem como objectos que tenham pertencido aos homens mais notaveis do Brazil.

§ 6º Organisar uma bibliotheca.

CAPITULO SEGUNDO

Dos socios

Art. 2º Pode ser socio do Instituto toda pessoa, sem distincção de sexo e nacionalidade, que esteja nas condições dos presentes Estatutos.

Art. 3º O Instituto consta de :

Socios fundadores.

Socios effectivos.

Socios correspondentes.

Socios honorarios.

Socios benemeritos.

Art. 4º São socios fundadores aquelles que compareceram á sessão de installação e assignaram á primeira acta dos trabalhos do Instituto.

Art. 5º Para ser admittido socio effectivo é necessario ;

a) residir no Estado.

b) ser proposto por um ou mais socios em sessão do Instituto, devendo a proposta ser por escripto e conter o nome, naturalidade, profissão e titulos que recommen- dem o candidato, bem como a assignatura dos propo- nentes.

§ 1º A admissão far-se há por escrutinio secreto em sessão do Instituto, devendo reunir o candidato a mai- oria absoluta de votos sobre os membros presentes.

§ 2º Verificada a admissão, realizar-se-á no dia que o Presidente designar, uma sessão em honra do novo so- cio, o qual lerá o seu discurso de admissão, ao qual res- ponderá o orador do Instituto.

Art. 6º Serão considerados socios correspondentes :

§ 1º Os homens notaveis do paiz residentes fóra do Estado, propostos por um ou mais socios.

§ 2º Os effectivos que se mudarem para fóra do Es- tado.

Art. 7º Serão socios honorarios as pessoas de saber e distincta representação, ou aquelles que já tiverem publicado alguma obra sobre assumpto de que trata o Art. 1º §§ 1º e 2º.

§ 1º Para admissão de socio honorario requer-se proposta assignada pela Directoria.

§ 2º Apresentada a proposta, será logo submettida a discussão e votação, e será considerada approvada se obtiver maioria absoluta de votos sobre os membros presentes.

Art. 8º Será conferido o titulo de socio benemerito a toda pessoa estranha ou não á sociedade que fizer donativos a mesma de quantia superior a cem mil reis, constando de predio ou valor, a juizo e com approvação dos socios.

Art. 9º Todos os socios fundadores e effectivos gozarão dos mesmos direitos, para elegerem e serem eleitos, desde que estejam quites com o Instituto.

CAPITULO TERCEIRO

Da Administração do Instituto

Art. 10. Todas as deliberações do Instituto serão tomadas por maioria absoluta de voto sobre os membros presentes.

Art. 11. Haverá uma Directoria composta de presidente honorario, presidente effectivo, vice-presidente, orador, primeiro secretario, segundo secretario, e thesoureiro.

Art. 12. Os membros da Directoria serão eleitos por escrutinio secreto e seu mandato se exercerá por um anno.

Art. 13. Serão eleitos tambem cinco commissões, composta cada uma de tres membros, escolhidos dentre os socios fundadores e effectivos.

- a) Commissão de orçamento.
- b) Commissão de donativos e interesses externos.
- c) Commissão de muzen e bibliotheca.
- d) Commissão de historia e archeologia.
- e) Commissão de estatistica e geographia.

CAPITULO QUARTO

Das attribuições e deveres da Directoria

Art. 14. Ao presidente effectivo compete :

a) presidir as sessões, e providenciar sobre todos os negocios relativos ao Instituto de accordo com os presentes Estatutos.

Art. 15. Ao vice-presidente compete substituir ao Presidente em seus impedimentos ou faltas.

Art. 16. Incumbe ao 1.^o secretario toda a correspondencia do Instituto e a expedição de diplomas.

Art. 17. Incumbe ao 2.^o secretario redigir e ler as actas das sessões, expedir os avisos da convocação das sessões, ler nas sessões solemnes de anniversario o Relatorio dos trabalhos do Instituto, convidar com antecedencia todas as autoridades superiores civis e ecclesiasticas e militares, sempre que houver solemnidades no Instituto.

Art. 18. Ao Thesoureiro compete :

a) fazer a arrecalção e guardar os fundos do Instituto ;

b) pagar todas as despezas e mandar proceder a compra de todos os objectos necessarios ao expediente ;

c) prestar contas á commissão de orçamento

d) nomear um procurador para fazer arrecadação das mensalidades e joias dos socios.

Art. 19. Deve o orador :

a) representar o Instituto em todas as suas solemnidades ;

b) fazer o elogio dos socios fallecidos.

Art. 20. A' commissão de orçamento incumbe :

a) examinar todas as contas do Thesoureiro ;

b) apresentar á Directoria semestralmente um balancete das despezas ;

Art. 21. A commissão de donativos e interesses externos compete :

a) adquirir donativos.

b) entender-se com as altas autoridades do Estado sobre as necessidades do Instituto, pedindo auxilio para a

sua conveniente installação e publicação da sua Revista e dos presentes Estatutos.

Art. 22. A commissão do muzen e bibliotheca incumbe :

a) a organização e direcção do archivo, muzen e bibliotheca ;

b) aquisição de livros, jornaes, periodicos e revistas.

Art. 23 A' commissão de historia e archeologia compete :

a) fazer aquisição de autographos, documentos, manuscriptos ;

b) mandar copiar os estragados e conservar quanto possivel os originaes ;

c) pesquisar memorias ou livros relatorios á ethnographia e linguas dos indigenas e indical-os á commissão do muzen e bibliotheca ;

d) fazer aquisição de sellos, moedas, objectos de seramica e utensilios communs aos indigenas.

Art. 24. A commissão de estatistica e geographia incumbe :

a) obter dados sobre o movimento de Sergipe no tocante a propriedade, trabalho, rendas e desenvolvimento moral desde a sua formação ;

b) obter documentos descriptos das localidades do Estado, desde a sua creação até o momento actual ;

c) obter documentos que precisem os limites, tanto do Estado como de municipio a municipio ;

d) obter todos os mappas, cartas geographicas e plantas de edificio do Estado, ainda mesmo dos projectados ;

e) proceder a estudos para se levantar um mappa completo de Sergipe.

Art. 25. Cada commissão elegerá o seu presidente.

Art. 26. Alem destas commissões o presidente nomeará uma outra commissão de 3 membros, sempre que fôr preciso examinar e dar parecer sobre qualquer trabalho apresentado ao Instituto.

Paraphographo Unico : Lido em sessão o parecer, proceder se-ha logo a votação e approvação do trabalho apresentado.

CAPITULO QUINTO

Deveres dos Socios

Art. 27. Os socios devem exercer os cargos para que forem eleitos, e uma vez empossados, só delles serão destituídos si, no espaço de 6 mezes, deixarem de cumprir os seus deveres.

No caso de renuncia de qualquer membro da directoria proceder se-ha a nova eleição na sessão ordinaria seguinte :

Art. 28. Todo socio fundador e effectivo deverá pagar uma joia de 5\$000.

Art. 29. Todos os socios fundadores e effectivos pagarão a mensalidade de 2\$000.

Art. 30. Os socios correspondentes, honorarios e benemritos não estão sujeitos a estas contribuições.

Art. 31. Os socios fundadores, effectivos e correspondentes que passarem a honorarios, pagarão pelo novo diploma uma taxa de 5\$000, bem como os correspondentes que forem admittidos como effectivos.

Art. 32. Os socios fundadores ou effectivos que por espaço de um anno deixarem de pagar as suas contribuições serão eliminados a juizo da Directoria.

CAPITULO SEXTO

Fundo do Instituto

Art. 33. Os fundos do Instituto procedem ;

a) das joias e diplomas dos socios ;

b) das mensalidades ;

c) dos donativos ;

d) do subsidio dado pelo Poder Legislativo.

Art. 34. Os fundos serão applicados ao expediente, reparo e conservação do que pertencer ao Instituto, vencimentos de seus empregados, compra de livros, manuscritos, jornaes, mappas, moedas, sellos, retratos, e finalmente todas as despezas feitas com o muzeu, bibliotheca e publicações em jornaes e da Revista do Instituto.

CAPITULO SETIMO

Sessões

Art. 35. As sessões do Instituto são ordinarias, extraordinarias e solemnes.

Art. 36. O Instituto se reunirá em sessão solemne para celebrar o seu anniversario no dia 6 de Agosto de cada anno.

Nessa sessão—a que devem concorrer todos os membros sob a direcção do presidente, pronunciará este um discurso de abertura.

§ 1º Findo o discurso o 2º Secretario lerá o relatório em que expõe os trabalhos do Instituto durante o anno e fará o elogio de obras sobre assumpto a que se destina o Instituto, á este offerecidas no decurso do mesmo anno.

§ 2º Logo depois terá a palavra o orador do Instituto, seguindo se-lhe os demais oradores inscriptos.

Art. 37. Na sessão ordinaria anterior a sessão anniversaria, se procederá as eleições dos membros da Directoria, e das cinco commissões, que devem ser empossados no dia 6 de Agosto de cada anno.

Art. 38. Nessa mesma sessão será discutido e votado o orçamento do novo anno social.

Art. 39. As sessões ordinarias terão lugar no dia 6 de cada mez, e havendo impedimento, o presidente indicará o dia para nova sessão que deverá ser annunciada pela imprensa.

Art. 40.—Para haver sessão do Instituto é necessario que se achem presentes—o presidente, 1º e 2º secretarios, e mais socios, prefazendo ao menos o numero de oito.

Art. 42. Os negocios puramente administrativos poderão ser tratados em reunião dos membros da Directoria.

CAPITULO OITAVO

Disposições geraes e transitorias

Art. 43. Os Instituto Historico e Geographico de Sergipe não poderá ser dissolvido em caso algum desde que haja pelo menos dez socios que a isto se opponham.

Art. 44. Dada a dissolução do Instituto os bens existentes, depois de solvido o passivo do mesmo, serão entregues a Bibliotheca Publica do Estado.

Art. 45. Sempre que o Instituto renovar sua Directoria, communicará ao Governo do Estado.

Art. 46. Aos enterros dos socios, comparecerá uma commissão nomeada pelo Presidente do Instituto, não só para dar pesames a familia do morto, como para acompanhalo até sua ultima morada.

Art. 47. Todos os socios quites com o Instituto terão direito a recepção de um exemplar da «Revista» do Instituto.

Art. 48. A todos os socios se expedirá um Diploma, assignado pelo Presidente e Secretarios.

Art. 49. Os casos omissoes serão resolvidos pela Directoria em sessão.

Art. 50. A reforma dos Estatutos se effectuará sob proposta de vinte socios e approvada por dois terços da totalidade dos socios existentes.

Art. 51. Os presentes Estatutos entrarão em vigor logo que forem approvados pela Assembléa Geral e pelo Governo do Estado.

Aracajú, 22 de Agosto de 1912.

JOÃO DA SILVA MELLO, Presidente.

DIONISIO TELLES DE MENEZES, Vice-Presidente.

DR. ALCEBIADES CORREIA PAES, 1.^o Secretario.

DR. ALVARO TELLES DE MENEZES, 2.^o Secretario.

SYLVIO DA MOTTA RABELLO, Orador.

EVANGELINO DE FARO, Thesoureiro.

Estes Estatutos foram approvados por acto do Exm. Snr. Presidente do Estado, em data de 27 de Agosto de 1912.

Palavras de inicio



A fundação do Instituto Historico e Geographico de Sergipe importa inconcusso documento de florescencia intellectual sergipana, e nos fica a assignalar o momento em que a nossa intelligencia se julgou apta a collaborar no grande problema da correlação existencial entre a natureza e o homem.

Mas deste ponto de vista subjectivo é que, porem, se me antolham, desde o primeiro lanço, as grandes responsabilidades do Instituto, cujo fim á esta hora do seculo, não é o de acclarar pontos obscuros ou recantos crepusculares, porventura ainda existentes nos devãos do nosso Theatro e Historia, para falar com Ratzel, mas crear o estudo da Anthro-po-geographia Sergipana á luz do moderno criterio da Sciencia Social, porque é no aparentemente simples estudo da dependencia do homem para com a terra, onde se colhe o exacto systema do equilibrio resultante da lucta das forças mezologicas e ethnicas, e do qual se deriva a mais clara visão da coexistencia social sujeita, por toda a parte, á variedade de condições vitaes que lhe são particulares.

Ora, no que diz respeito ao assumpto, sabe-se que o espirito humano se acha agora em face de um novo mundo de phenomenos, ainda não de todo conhecidos, e para cuja interpretação exacta elle ha mister de desenvolver novas forças e desdobrar novos processos de investigações scientificas.

Foi, então, assim que a Geographia deixou de ser a simples descripção da terra e a Historia uma infunda

commemoração de batalhas, ao desfile secular de dynastias sepultas.

E é assim que perante o momento actual, a terra se nos offerece como o scenario grandemente movimentado no qual o homem é auctor e comparsa; ou, por outros termos, um organismo cujas partes se pertam todas numa dependencia reciproca. Em face d'este accordo da terra e tudo que germina e se desenvolve em sua superficie, metal, flor e homem, o notavel philosopho jurista da «Evolução do Direito» accentuando-o, como nota escriptor moderno, poude proferir as seguintes memoraveis palavras: «A Geographia é a Historia traçada de antemão e a Historia é a Geographia em acção.»

Quanto á Historia em particular o que o seu estudo está no momento a comprehender, é todo o evoluir das Sciencias, das Letras, das Artes, das Industrias, das Religiões, que são as creações fundamentaes da humanidade, como as enumera Sylvio Roméro, e cujos conhecimentos se nos apresentam como propedeuticos ao estudo da Socio—psychologia dos povos, chamada a dar a ultima palavra sobre a solução do problema da adaptabilidade ou inadaptabilidade de certas raças aos elementos especiaes do solo.

Taes os aspectos do terreno que, no que diz respeito ao povo sergipano, se propõe a estudar, com real carinho, o Instituto Historico e Geographico de Sergipe, animado pelo impulso dos grandes ideaes, que são os fautores gloriosos das civilisações.

Esta «Revista,» que lhe é um dos orgãos, não terá o brilho do espelho de Archimedes, não reflectirá luz ao longe; mas lhe será o reflector de suas labutas e cancéiras, de seus desalentos ou conquistas.

Aracajú, 21—9—912.

PRADO SAMPAIO.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DESEMBARGADOR JOÃO DA SILVA
MELLO PRESIDENTE EFFECTIVO DO INSTITUTO
HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SERGIPE, NO ACTO DE SUA
INAUGURAÇÃO



*Exm. Snr. General Presidente do Estado.
Meus Senhores e Senhoras.*

«Que posso eu dizer-vos neste momento que seja digno de vossa attenção», e ao mesmo tempo corresponda aos intuitos, aos fins deste Instituto, cuja presidencia immerecida me foi designada por um acto expontaneo de vossa magnificencia?

Na auzenzia de elementos adquiridos para o cumprimento deste dever, será admissivel uma excepção peremptoria de profissão de fé como justificativa da falta involuntaria do orador?

Confiante nesta excusa «exordiarei prudente».

Quem, recolhido no recesso do lar, afeiçoa o minguido cabedal de suas forças intellectuaes á disciplina racional na elaboração dos motivos, que decidem dos direitos e interesses alheios; quem, na observancia dos preceitos juridicos e regras convencionaes, deixa o seu campo de acção para, da mesma confraternisação de sentimentos, na mesma associação de aspirações, commungar com os seus pares nas aras, onde a sciencia hasteou a flamula dos seus ideaes; quem, fugindo ao ambiente de suas lucubrações, dilata a vista por sobre a humanidade na contemplação estatica da serie das evoluções, que se desenrolam desde o individuo até a colle-

ctividade, desde a familia até a sociedade, e sagra em seu peito a crença do progresso e da perfectibilidade humana, na ordem historica e na ordem phylosophica, si não se pode alistar na vanguarda das phalanges combatentes, será pelo menos um retardatario, que na contribuição de sua boa vontade tambem concorrerá com a insignificante parcella de seus esforços para o exito da empresa.

Pouco importa que neste suscito esboço, que me impuz para a exposição do assumpto, de que me occupo, nem sempre considere a vontade, a actividade e a liberdade humana como o unico factor da historia.

E' certo que, «no tecido social tão variado em seus filamentos» como os tecidos organicos *corporus*, a actividade humana se manifesta com pujante assiduidade.

Em um plano superior, porém, forças inconscientes: concorrem em perpetuo movimento ao lado das «forças conscientes dos seres dotados de cerebralidade» como factores consideraveis, irresistiveis...

Nem se chocam o livre arbitrio e o determinismo como agentes propulsores do progresso, sob o ponto de vista do organismo prestabelecido do Universo.

Si, no bello gesto de Platão, quando sentenciava que é o povo que domina a terra, se pode reconhecer a vontade do homem como agente indispensavel das grandes forças sociaes, não é menos obvio que a continuidade e successão dos factos, que escapam á acção humana, cooperam como factores necessarios da lei do progresso.

E aquelle conceito tambem se attribue a Sophocles, um dos vultos mais preeminentes da intellectualidade grega, o qual, enlevado ante o progresso humano, que por esses tempos já attestava o genio da raça hellenica, «cantava em um dos seus mais arrojados epinicios que nada havia mais potente do que o homem»...

Por uma associação de idéas trago á balha essa escavação historica para explicar o significado de minhas palavras nesta mal aparelhada exposição.

Temperado com um raio de Deus, ou com uma faisca de Lucifer, na expressão de um contemporaneo, o homem será sempre o objecto unico da historia.

O governo dos povos, o instincto da conservação do genero humano, a lei da finalidade das sociedades são «forças fataes, necessarias», que agem independentemente da liberdade humana para o conjuncto complexo da historia.

Assim, ou seja ella a narração chronologica e singela dos successos humanos, ou «a exposição dogmatica de uma theoria philosophica ou social», ao Instituto não compete perquirir por que causas, na collisão dos systems oppostos, se confundem as noções de erro e da verdade, do homem e do genero humano.

Para uns, a trajectoria da humanidade segue em linha recta, de progresso em progresso, sem hiatus, sem solução de continuidade.

Outros, no dizer de Donoso, consideram-n'a a girar perpetuamente no mesmo circulo, fazendo e desfazendo o tecido e a trama do seu organismo.

Estes representam-n'a como o vasto scenario dramatico, onde se travam em lucta perpetua a fatalidade e a liberdade humana; aquelles, como o repositorio dos principios politicos, que aceleram ou immobilisam o progresso de um povo na razão directa dos caracteres ethnicos da raça.

Outros, emfim, distinguem nella «a biographia do genero humano abraçando em seu vasto sei» todos os acontecimentos, que interessam a humanidade, assim como a exposição de suas causas geraes ou particulares...

Srs.: Não me é dado pela carencia de elementos sufficientes, e nos limites de uma breve allocução preleccionar sobre as vantagens do Instituto, e os serviços, que d'elle se possa esperar.

O Instituto!... Mas, qual o seu ideal, direis vós.

Não me preoccupa, senhores, o desejo de saber si todos quantos hão cooperado para a sua construcção social têm neste momento a visão de suas vantagens, e o sentimento de sua belleza.

O Instituto!... Não é elle um ninho de aguias, que se agitam ao calor dos raios solares para mais tarde em vôo altivo dominar atravez do tempo e do espaço...

Não surgiu para a luta das theorias politicas no seio da massa popular, nem para as controversias das escolas nas aggremações intellectuaes...

Não se sente abrazado dos lampejos das creações geniaes, tentando o rumo da passagem das aves altaneiras, nem desce até a arena para os lances do pugilato na envergadura de lutador...

Nasceu da iniciativa, da nobre inspiração de um distincto estudante, cuja intelligencia influenciada pela leitura assidua dos bons livros lhe garantirá para o futuro a situação de um homem tambem praticamente social.

Modesta é a esphera de sua acção. Nos seus esforços consiste o segredo do seu futuro.

A' faculdade dos meios prende-se o exercicio de sua actividade. O seu programma se acha delimitado no art. 1º dos Estatutos. Por ahi vereis que elle se propõe principalmente á acqnisição de materiaes, que servirão para a historia do Brasil, e especialmente deste Estado.

E qualquer que seja o futuro historiador que tenha de invocar o seu testemunho, para se por em contacto com o povo, cuja vida pretenda descrever, e com os Governos, cujos actos tenha de analysar, não poderá recusar a sua cooperação, affim de estudal-os em nome da verdade e das conveniencias do Estado; porque, consoante o modo de ver de um notavel escriptor, a primeira das conveniencias publicas e a primeira das verdades politicas e sociaes é o respeito á lei soberana das cousas humanas.

E tal postulado não exclue a realisação graduada, lenta e evolutiva da verdade no mundo...

Outros, senhores, em estylo fulgurante, em surtos de eloquencia farão a apologia do Instituto, assignalando-lhe os futuros serviços na dilatação dos conhecimentos humanos, ora cantando os seus triumphos, ora applaudindo os seu ideaes.

Mas, como resultado, como creação do esforço humano nem sempre o Instituto se empaveserá nos atavios dos dias festivaes.

Ah!... Deveria calar esta previsão... Horas tristes na historia de sua actividade indicarão as decepções de sua existencia:

Nessa alternativa angustiosa, nessas complexidades hesitantes, em que o seu futuro possa retroceder sobre o seu passado, far-se-ha preciso que um crente consagrado á sua illusão venha segredar aos ouvidos do Instituto as vozes profundas e consoladoras que murmuram nas incertezas da esperança...

Senhores. Ao terminar farei um appello ao patriotismo do Exm. Sr. Presidente do Estado, General José de Siqueira Menezes.

O candidato que resistiu para vencer, e se impoz pela resistencia, qualidade que tambem é um traço característico da maguanimidade humana, ao lado de outros reconhecidos predicados, deixará em seu tirocinio administrativo Estadual, gravado o seu nome nas ephemerides desta terra, pelos serviços, que continúa a prestar-lhe.

Na applicação de seus esforços e de sua actividade fará surgir do pantano a flor, que desabrochará no conforto de uma moderna Capital.

Não seria extranhavel que S. Exa. fosse indifferente á sorte desta sociedade, cujos fins se propoem a tão util quão nobre desideratum?

Senhores. A sombra e figura de S. Exa. hão de se projectar nas arestas deste outro monumento.

E quando além, para adiante, o Instituto chamar a deporem os seus associados, o nome de S. Exa. fulgirá nas irradiações expansivas da benemerencia, padrão indefectivel das virtudes civicas do nobre cavalheiro, que se sagrou paladino do progresso de sua patria.

Como vedes, senhores, está inaugurado o Instituto historico e geographico de Sergipe sob os auspicios do Exmo. S. Presidente do Estado, General Siqueira Menezes, quem eu, em nome do Instituto, agradeço com os mais vivos affectos pela gentileza, com que acolheu o nosso convite para honrar e presidir esta sessão solemne de sua inauguração.

Aracajú, 22 de Setembro de 1912.

JOÃO DA SILVA MELO.

SOBRE A INAUGURAÇÃO

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SERGIPE



Ante-hontem, a uma hora da tarde, no salão nobre do edificio do Tribunal da Relação, reunida a maioria dos socios e mais illustres convidados e Exmas. Senhoras e gentis Senhoritas, foi annunciada a presença do Exm. Sr. General Siqueira de Menezes, dignissimo Presidente do Estado e Presidente honorario do Instituto, acompanhado dos Exms. Srs. dr. Sylvio Motta, Secretario do Governo, desembargador Dionisio Telles, Chefe de Policia e mais pessoas gradas, civis e militares.

Foi o Exm. Sr. Presidente do Estado convidado pelo Exm. Sr. desembargador Silva Mello, Presidente effectivo do Instituto, para presidir a sessão solemne da inauguração.

Occupando a cadeira presidencial, S. Ex. em expressiva allocução agradeceu ao Instituto a lembrança de elege-lo seu Presidente honorario, prometteu todo seu auxilio para que essa illustre corporação progrida, pois, são de real valor os fins a que se destina, e declarou aberta a sessão, dando a palavra ao exm. sr. desembargador Silva Mello, Presidente effectivo do Instituto, que em um discuso substancioso, fez elogio á ideia do academico Florentino de Menezes, no sentido de se crear nesta cidade o Instituto, que em boa hora, se acha sob a protecção do benemerito sergipano, que dirige os nossos destinos.

Depois, com a palavra o orador official dr. Sylvio Motta, Secretario do Governo, discursando, indicou a

trilha luminosa em que tem de percorrer esta utilissima instituição.

Falou ainda num improviso arrebatador o intelligente deputado Costa Filho saudando o preclaro general Siqueira Menezes, e por ultimo assomou a tribuna o exm. sr. desembargador Caldas Barretto, Presidente do Tribunal da Relação, que fez em rapidos traços a apologia da administração do eminente cidadão, que nos governa, e salientou o modo por que s. ex. approvou logo a ideia da criação do Instituto, promttendo todo auxilio que estivesse em suas forças, e como lembrança dessa administração feliz, digna dos applausos de todos os sergipanos de sentimentos bons, lembrou a ideia de se mandar fazer o busto em bronze do grande patriota, para ser collocado no salão nobre do Instituto, para o que acclamou a seguinte commissão promotora do mesmo busto: Dr. Sylvio Motta, dr. Dionisio Telles, dr. Nobre de Lacerda, dr. Moreira Magalhães, dr. Alcibiades Paes, coronel Teixeira Chaves, coronel Sabino Ribeiro, coronel Gomes da Cunha, coronel Monteiro Filho e coronel Francino Mello.

Todos os oradores forão delirantemente applaudidos.

A banda de musica do Corpo Policial executou diversas peças de seu repertorio, abrilhantando a festa.

Pessoas que compareceram á inauguração do Instituto:

General Siqueira Menezes, benemerito Presidente do Estado; Madame Georgina Motta, Senhoritas Mercedes Cardozo, Julieta Mello; Epiphania Barretto e Marietta da Conceição Mello, dr. Sylvio Motta, Secretario do Governo; desembargador Dionisio Telles, Chefê de Policia; desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, Presidente do Tribunal da Relação; desembargador João da Silva Mello, Presidente do Instituto; desembargador Antonio Teixeira Fontes, Presidente do Concelho Municipal da Capital; desembargador Semião Sobral, Presidente da Associação de Beneficencia de Aracajú; Deputados dr. Elias Leite, dr. Castro Pinto e Major Costa Filho, representando a Assembléa Legislativa do Estado; Dr. Ascendino Argollo, Dr. Evangelino de Faro, Director do Gremio Escolar; dr. Alcibiades Paes, dr. Armindo

Guaraná, dr. Jesuino José Gomes, dr. Virginio de Sant'Anna, dr. Francisco Fernandes Martins, dr. José Alves da Costa, dr. Armando Cardozo, deputado estadual; dr. Alvaro Telles de Menezes, dr. Florentino Menezes, dr. João Antonio de Oliveira, dr. Francisco Travassos de Britto, dr. José Moreira Magalhães, deputado João Esteves, dr. João Pires, coronel Jucundino Filho, representando a Associação Commercial; conego Francisco Gonçalves Lima, Director da Instrucção Publica; conego João Florencio da Silva Cardozo, padre Francisco Freire de Menezes, deputado estadual; coronel José Corrêa Paes, secretario da Relação; professor Abdias Bezerra, major Celecino de Oliveira Filho, major Antonio de Carvalho Nobre major Hermenegildo Leão dos Santos, commandante Anthero de Carvalho, major Candido Itajahy, major Zacharias Corrêa Paes, professor Sebastião de Albuquerque, major Arthur Costa, capitão Caetano José da Silveira, capitão Candido Getirana, alferes Felisberto Papa Rosa Odilon Baptista, Deusdedit de Oliveira e Chrispim Vieira, major Epiphanio Doria, Amphiloquio Valle, Gileno Freire de Oliveira, Oswaldo Silva, Manoel Julio da Silva, Francisco Paixão, Avelino Ribeiro, Pedro Machado, representando o «Estado de Sergipe», e Virgilio Maynard, representando o «Diario da Manhã».

Do «Estado de Sergipe» de 23 de Setembro de 1912.

Instituto Histórico e Geographico de Sergipe

CONFERENCIA REALISADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO
DE 1913—NO SALÃO NOBRE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO, PELO
SOCIO HONORARIO DR. MOREIRA GUIMARÃES

Honrada com a presença do Exm. Sr. General Siqueira de Menezes, com a comparença do Revm. Sr. Bispo da Diocese, abrilhantada com a presença de Exmas. Senhoras e gentis senhoritas e ouvida por um auditorio numerosissimo, realizou-se, na sede provisoria do Instituto, a annunciada conferencia do Dr. Moreira Guimarães.

O nome illustre e sympathico do notavel sergipano fez com que accorresse á sede do Instituto uma multidão avida de ouvir a sua palavra fluente e autorizada.

Podemos dizer que, ha muitos annos, pelo menos, não ha noticia de uma festa litteraria de tanto brilhantismo, pelo character selenne que revestiu, pela affluencia de pessoas, desde o primeiro magistrado de Sergipe até o mais humilde artista, e tanto mais pela eloquencia demosthenica do nobre orador, que foi ouvido com o mais religioso respeito.

Podemos dizer com gaudio que o nosso povo esteve na altura, indo aprender de um patricio que nos honra e orgulha.

Pouco antes da hora precisada para ter inicio a conferencia, chegava ao edificio do Tribunal da Relação o Exm. Sr. General Dr. Siqueira de Menezes, honrado

Presidente de Sergipe, que desceu de bonde especial, acompanhado dos Srs. Chefe de Policia, Secretario do Governo, Deputado Dr. Castro Pinto, Drs. Juiz Seccional, Presidente do Conselho da Capital, Juiz de Direito Itabaiana, Promotor de Laranjeiras, Commandante de Policia e Capitão Andrade Mello.

S. Exe. foi saudado, ao penetrar no palacete da Relação, pelo Hymno Sergipano, executado pela banda do Corpo Policial.

Ao mesmo tempo, chegava o Exm. Sr. Dr. Moreira Guimarães e sua exma. esposa, D. Elza Guimarães, acompanhado dos Srs. França Mello, Gervasio Barretto, Drs. Silveira e Souza, Olympio Menlonça, Ascendino Garcez, Antonio Mendonça, A. Carvalho Nobre e José Antunes.

Pouco depois, chegava o Sr. Bispo Diocesano, seguido do Srs. Costa Filho, Alvaro Britto, conegos João Florencio e F. Lima, e de muitos outros clérigos.

Os Exms. Srs. General Presidente e Bispo da Diocese assistiram a conferencia de lugares de honra.

O nobre conferencista foi occupar a tribuna, convidado por uma illustre commissão.

D'ahi, S. Exa. como um perfeito orador que é, dotado de todos os requisitos que prendem e arrebatam as massas e lhes deixam no intimo inextinguivel impressão, desse lugar, o Dr. Moreira Guimarães falou quase duas horas, sobre varios ramos da actividade, nomeando sciencias, letras e artes, tendo por fito principal, dar lições de civismo aos seus patricios, despertando-lhes o amor pela patria, e neitando-lhes á necessaria cohesão, essa cohesão poderosa, que torna grandes e respeitadas as nações.

Bem sabemos que a nossa penna é fraca de mais, para dar um resumo digno da elevada conferencia do nobre sergipano; mas, embara com receio de macular a sua importancia e a sua belleza, vamos dar um resumo pallido e pequenino:

S. Exa. principia dizendo que não carecia de lembrar a generosidade tão caracteristica do povo de nossa

terra, no entretanto começa alludindo justamente a essa generosidade tão boa e tão captivante, que faz com que a gente se sinta encorajada para este ou aquelle empreendimento.

Por isso que occupa aquella tribuna, devido á generosidade dos seus patricios, especialmente á alma nobre e illustradissima do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, Instituto constituido de homens dedicados e amantes do saber, alma essa excellente e cheia de ardor civico do desembargador Callas Barretto, que muito se ha empenhado pelo progredir do mencionado Instituto.

Mas sentia que aquelle numeroso auditorio estivesse a perder horas em ouvil-o, pelo que desde já começava a sua palestra curvando se deante da generosidade dos seus patricios, em face do bem amado Sergipe.

E assim curvado, assim pedindo a benevolencia de todos, ali estava, pois fora convidado e, soldado que é, cultor da disciplina, e por indole e por principio, acquiesceu á gentileza do convite.

Procurou o assumpto ácerca do qual devera discorrer; pensou numa questão de philosophia, mesmo na da religiosidade, num problema scientifico — uma questão de mathematica ou astronomia, — pois não pensa como os discipulos de Conte que as sciencias estão todas organisadas e estabelecidas; mas se fosse ensinar sciencia alli estaria talvez commettendo um pedantismo, pois tinha convicção de estar deante de mestres. Pensou tambem num assumpto bellico, de algum combate que tivesse apreciado, e que talvez despertasse a curiosidade do auditorio, pois Sergipe teve e tem muitos filhos na Marinha e no Exercito.

Mas andou a pensar nesses assumptos e viu que cada um estava bem afastado da nossa intelligencia, no momento actual. Porque havia um assumpto, dentro daquellas paredes, que era o valor do Instituto Historico e Geographico de Sergipe. Mas será possivel que em Sergipe se ponha em duvida o valor, toda a importancia do Instituto? Via bem o orador que nenhum patricio punha em duvida esse valor.

Carecemos, não só dentro do Estado, mas, no recesso do lar, da Historia e da Geographia.

Foi por ignorarem os francezes a Geographia, que fizeram com que a França fosse esmagada pela sabia e poderosa Allemanha, pois os allemães ensinaram a Generaes francezes a Geographia de sua terra, ao passo que estes, ignorando a, crearam para ella o desastre que tão cedo não chegarão a reparar.

Assim, deante dos factos mesmo de relance aqui allegados, não seria preciso salientar as vantagens do Instituto. E tanto mais quanto Sergipe está cheio de acções gloriosas na sua historia.

Se em tamanho territorial somos pequenos, no ponto de vista da nossa historia constituimos um Estado de valor, que se ha de impor, porque não falta abnegação aos sergipanos, faltando-nos somente cohesão, a cohesão, segura e inabalavel, que fará com que Sergipe seja grande e respeitado.

E não é só em Sergipe. . . E o orador tem tido oportunidade de observar que a cohesão não existe; está morrendo, infelizmente, a alma nacional. . . Este mal deve ser combatido, é a sua opinião.

Portanto felicita o Instituto Historico de Sergipe, dirigindo sandações aos seus confrades, pois sabe que as instituições no nosso paiz vivem á custa de pequenos grupos de abnegados. O orador cita factos que o comprovam.

O Instituto que vá por deante, tendo á sua frente a figura sympathica, varonil, de reputação immaculada, do General Siqueira Menezes, que tudo fará, propugnando a grandeza dessa benemerita Instituição.

Estava assim á procura de assumpto para fazer uma conferencia, para conversar em voz alta com os seus patricios, e até a propria Turquia lhe passou pela mente. . .

E neste ponto o orador se refere á situação politica da Turquia que, com ser má, muito tem concorrido para o actual estado do paiz.

E' preciso falar do Exercito Brasileiro, que só poderá ser admirado quando elle não se quizer confundir com o do Japão e com outros quaesquer, pois ha umas cousas que são inteiramente nossas, inconfundiveis.

Trata dos nobres ideaes da humanidade, e diz que sem ideaes não é possível a existencia de individuos ou a propria das collectividades.

Mas estando ainda á procura de materia que o fizesse surgir nesta sympathica assembléa deixou essas questões de combates na Turquia que não viu, para preferir a guerra russo japoneza, porque esteve lá no seu theatro, e viu soldados e generaes valorosissimos e tão sobrios, tão modestos que nem siquer alardeavam bravura.

Entra a apreciar a coragem marcial dos japonezes e a sua vida em sociedade. Conta que a sua educação é iniciada no lar, cultuando as suas tradições e, assim ao serem homens, são cidadãos perfectos e soldados valorosos.

A grandeza moral dos brasileiros não se iniciará nas praças publicas, mas dentro, no lar, no seio da familia. Se assim procedermos, seremos mais tarde uma força, com a necessaria cohesão capaz como a dos japonezes não só de anniquilar a Russia, mas de perturbar a Allemanha.

Devemos sair da nossa apathia, da nossa indolencia.

Mas o proprio assumpto da guerra não serve, embora seja elle um facto, e nos apercebamos para esmagar a guerra.

Os militares são os melhores pacifistas, diz o orador. Os jornalistas por mais que trabalhem, não conseguirão a solução do problema da paz. Será o militar quem o ha de realizar, porque o militar é como o medico: tanto que o medico não conhece a sua arte, as mortes se hão de dar nas suas mãos; e como estes se apercebem para o bom desempenho da sua profissão, também os militares, pois quanto mais aparelhados para a guerra, mais os paizes serão respeitados.

Mas deixa de lado esta ou aquella acção da guerra, que não será em poucos minutos que se ha de descrevel-a.

E' preciso, porem, alludir a alguma cousa do Japão, e mesmo da guerra, de alguns factos da nacionalidade japoneza.

E o conferencista, que tanto conhece aquella grande

gente, narra-nos factos, qual mais interessante, mais digno de attenção.

E o auditorio attentamente vê como que passar, bem vivos, quadros admiraveis do heroismo, da bondade, da sobriedade dos japonezes.

Fala do imperador, a quem foi apresentado, do memoravel General Nogui, que o abraçou, da pontualidade, do cumprimento á palavra empenhada, da abnegação daquella boa gente, a ponto de nos deixar conhecedores da civilização, dos costumes japonezes, de factos que enthusiam e são dignos de imitação uns, de admiração quase todos!

E o orador não dispõe de tempo para narrar tudo!

Mas o que pôde dizer foi bastante para nos fazer exclamar como elle proprio: nobre gente aquella do Japão!

E analysando e comparando factos, o dr. Moreira Guimarães está longe de querer introduzir os costumes japonezes no seu paiz, mas quer que os brasileiros tenham, á semelhança daquelles bons japonezes, a alma bem formada, para que não tenhamos verdadeiras catastrophes politicas.

Precisamos ser cohesos e correctos para sermos fortes e invenciveis.

Por onde tem andado não viu espiritos mais fortes, intellectualmente fallando, do que o do brasileiro, mas precisamos ter cerebros illuminados, para olhar para o alto.

Tobias, cujo nome estará sempre ligado a tudo de Sergipe, dissera ha annos que o «Brazil era um creança de cabellos brancos».

Pois bem, essa creança já se fez homem. Agora é preciso raciocinar como adulto, deixando as coisas de menino.

Appella para a mulher sergipana, bôa e honrada como a japoneza, que, cheia de virtudes como é, poderá formar, no lar, o character dos seus esposos, filhos e irmãos, afim de serem os meninos de hoje, amanhã cidadãos perfectos.

E termina o orador concitando os seus patricios a trabalharem, illuminados, pela grandeza da Republica e da Patria Brasileira!

A's ultimas palayras do dr. Moreira Guimarães, no vasto salão, ecoou uma prolongada e fortissima salva de palmas, attestado do quanto agradou a sua conferencia.

Em seguida foi o orador muito cumprimentado e retirou-se do edificio cercado de amigos e admiradores.

O exm. sr. General Presidente do Estado, em carro especial, tambem se retirou para sua residencia acompanhado de altas autoridades e amigos.

A conferencia do nosso illustre patricio tem sido geralmente commentada com unanimes elogios.

A's. ex. mais uma vez, os protestos da nossa admiração, e ao Instituto parabens pela brilhantissima e encantadora festa que realizou.

Assistiram a conferencia do dr. Moreira Guimarães as seguintes pessoas :

Madames—Moreira Guimarães, Caldas Barretto, Alcino Santos, e a cantora Clotilde Morosini.

Senhoritas — Conchita e Zelia Lacerda, Aracy Ribeiro, Sazinha Nobre, Edith Oliveira Maria de Oliveira Fonseca, Guiomar Siqueira e Silva, Fausta e Laura Lobão, Durvalina Araujo.

Senhores—General Dr. José de Siqueira Menezes, benemerito Presidente do Estado; D. José Thomaz Gomes da Silva, virtuoso Bispo de Aracajú; Desembargador Manoel Cardas Barretto Netto, Presidente da Relação; Major José Alipio, secretario interino do Governo; dr. Francisco Nobre de Lacerda, juiz seccional; Desembargador Dionisio Telles de Menezes, Chefe de Policia; Coronel Antonio Gomes da Cunha, Inspector do Thesouro; coronel Francisco Plinio, Inspector da Alfandega; Conego Francisco Gonçalves Lima, D'rectorda Instrucção Publica; Coronel Alcino Santos Silva, consul de Vigo; Desembargador Teixeira Fontes, Presidente do Conselho Municipal; Desembargador Armindo Guarana, Dr. F. Fernandes Martins, secretario da Policia; Dr. Olympio Medonça, Delegado de Policia; Dr. Aleibiades Paes, lente do

Atheneu ; Dr. Evangelino de Faro, Director do Gremio Escolar ; Coronel Francino de Andrade Mello, Dr. Virgino de Sant'Anna, Promotor Publico da Capital ; Dr. Alexandre Lobão, Juiz de Direito de Itabaiana; Dr. Prado Sampaio, Lente do Atheneu ; Dr. Francisco Travassos. Dr. João Antonio de Oliveira, Dr. Castro Pinto, Deputado Estadual ; Major Gervasio Barretto, Dr. Silveira e Souza, coronel João Menezes, Deputado Estadual ; Academico Florentino Telles, Escripturnario do Thesouro ; Coronel Cyro Menezes, Dr. Alvaro Telles, medico da policia ; coronel José Correia Paes, secretario da Relação ; major Antonio Nobre, Escripturnario da Alfandega ; major Hermenegildo Leão, secretario da Intendencia Municipal ; conego João Florencio da Silva Cardozo, vigario de Aracajú ; Professor Graça Leite, Dr. Helvecio de Andrade, capitão Manoel de Andrade Mello, Deputado estadual ; Dr. Luiz Freire, tenente Augusto Mendonça, Dr. Ascendino Garcez, Dr. Firmo Freire, Arthur Fortes, coronel Antero de Carvalho, commandante da Policia ; coronel José da Silva Ribeiro, Dr. Alvaro Britto, Dr. Moreira Magalhães, Dr. Francisco M. Fontes, Arthur Costa, Dr. Pedro Amado, Dr. Rodrigues Nou, Dr. Ascendino Argollo, coronel Alfredo Franco, major Candido Itajahy, Dr. Leandro Diniz, Dr. Domingos Dias Sobral, major Epiphany Doria, Director da Bibliotheca Publica, Jorge Ribeiro da Costa, Dr. Paula Freire, Dr. Milton Arruda, Dr. Elgard Coelho, capitão Liberato Mesquita, Marinho Pontes, Elias Carmello, João Barros Lima, Arnaldo Faro, coronel Jucundino Filho, major Zacharias Correia Paes, Oswaldo Nobre, major Francisco Hora, Horacio Hora, João Arthur de Carvalho, major José de Araujo Cardoso, Amphiloquio Valle, José Hora, Ismael Meira, Escripturnario da Instrucção Publica ; coronel Antonio Gonçalves Barroso, major João Gomes, tenente Geminiano Barretto, Oswaldo Silva, Laurentino Amaral, Alvaro Horta, Gileno Freire, representante do *Diario da Manhã* ; José Nogueira Fontes, advogado ; major Alvaro de Carvalho, Manoel Julio da Silva, escriptura da Relação ; Avelino Ribeiro, Francisco Avelino, Frederico Sampaio, Edison Lacerda, Julio

O 1.º Jornal de Sergipe

Setembro de 1832

Antonio Fernandes da Silveira

(MONSENHOR)

Quem perlustrando a historia da literatura nacional se detiver por instantes ante a brilhante pleiade de va-
rões illustres com que o Brasil ha contribuido para as
lides da intelligencia. não raro divisará aqui e alli, nas
fileiras dos mais denodados combatentes, um filho distinc-
to de Sergipe, illuminando o templo das sciencias com as
fulgurações do seu talento.

Luxuriante trecho de terra, ^{supra} ~~em terra~~ sem significa-
ção geographica, encravado na zona septentrional da ca-
pitania doada a Francisco Pereira Continho, Sergipe,
desde eras remotas, tem servido de berço a notaveis cul-
tores dos diversos departamentos do saber humano, a
muitos dos quaes os biographos reinicolas, obedecendo á
divisão territorial prestabelecida, deram como nascidos
no *arcebispado* da Bahia, segundo a mystica expressão
dos historiadores contemporaneos.

Succederam-se os seculos, as gerações renovaram-se,
e a pequena patria na sua marcha evolutiva para o futu-
ro, livre das cadeias que a subjugavam, avança firme e
desassombradamente, confiando na acção intelligente de
seus filhos.

E não confiou em vão, pois que, alargando-se os ho-
rizontes das aspirações sergipanas, dada a elevação da
nova capitania á categoria de provincia, jovens e velhos
compatricios correram soffregos a depôr nas aras da pa-

tria emancipada suas juras de cidadãos livres em prol da causa commum.

Na excelsa galeria desses benemeritos obreiros da nossa organização politica e social destaca-se pela grandeza de suas acções a figura historica do creador do jornalismo sergipano, o préclaro estanciano, Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira, a quem fôra difficil exceder em dedicação e patriotismo.

Espirito esclarecido e eminentemente pratico, capaz de levar por deante as mais ousadas tentativas, perfeito conhecedor do grande desenvolvimento social e das necessidades palpitantes de sua terra, o inclito sergipano com o fino tacto de habil politico apprehendeu o momento de dotal-a com um poderoso elemento de civilização e de progresso, fazendo surgir um organ da imprensa, por onde chegassem até aos poderes publicos os reclamos dos seus patricios.

Da concepção da idéa á sua realização apenas mediou o tempo estrictamente necessario para a aquisição dos imprescindiveis apparatus de impressão com todos os accessorios complementares.

Preparado deste modo para a consecução do seu fim, proseguiu na directriz do objectivo almejado, alheando-se dos preconceitos arraigados num meio de limitada cultura intellectual, para enfrentar com os maiores obstaculos materiaes, vencidos os quaes conseguiu montar na outrora constitucional villa da Estancia um modesto prélo, em que se imprimiu em Setembro de 1832 o primeiro jornal da provincia—«O Recopilador Sergipano».

Na therapeutica dos males sociaes não se imaginaria medicamento mais efficaç contra o obscurantismo de uma epocha, em que até os proprios actos officiaes se subtrahiam á luz da publicidade.

Os salutaes effeitos da feliz iniciativa do Monsenhor Silveira não se fizeram demorar e esse seu unico feito por si só o sagraria benemerito, se por outras nobres acções não se tivesse tornado digno da veneração dos sergipanos.

Tão assignalados foram os seus serviços que a anti-

ga provincia do Imperio, abençoado torrão dos seus affectos filiaes, com a generosidade de u'a mãe extremosa soube retribuil-os, elegendo-o ininterruptamente—membro do Conselho do Governo, Deputado á Assembléa Provincial e á Assembléa Geral Legislativa.

Seguindo o edificante exemplo da velha provincia, cumpre ao Estado Federado de hoje render, como o fazemos agora, á immorredoura memoria do glorioso fundador da imprensa sergipana as homenagens devidas áquelles que na sociedade exerceram a sublime missão de propulsores do engrandecimento de sua terra natal.

Antonio Fernandes da Silveira, nascido no ultimo quartel do 18.º seculo, falleceu a 30 de Janeiro de 1862 no Itapicurú, Estado da Bahia, depois de ter sido distinguido pelos governos da monarchia com as nomeações de Mosenhor da Capella Imperial, conselheiro de ~~Estado~~ e commendador da Imperial Ordem da Rosa.

ARMINDO GUARANÁ.



Informação sobre a Provincia de Sergipe em 1821

O meu naufrágio na barra de Sergipe d'El-Rei, quando daquella cidade me dirigia para esta côrte, me fez perder todos os documentos que eu tinha, e com os quaes precisamente poderia satisfazer ás ordens recebidas, informando miudamente das faculdades, estado, circumstancias da capitania de Sergipe d'El-rei, cujo governo é independente. Foi Sua Magestade servido a resolver independente confiando dos cuidados conhecimentos e zelo do real serviço que tão conhecidamente tem a pessoa de V. Ex.; a criação e melhoramento dos diversos ramos da administração publica, de que é susceptivel a mesma capitania, e podem fazer os interesses do Estado e fortuna daquelles povos. Informarei pois com os conhecimentos que conservo em lembrança, adquiridos pelo espaço de cinco annos que alli tive, a honra de ser empregado no real serviço, na qualidade de secretario do governo cujo logar nova e immediatamente acaba de me ser confiado por Sua Magestade.

1º A capitania de Sergipe d'El-rei começa os seus limites na costa do mar pela parte do sul na barra da Estancia, foz do Rio Real, na margem esquerda, e acaba pelo norte na barra do rio S. Francisco, na margem direita, confinando com a capitania das Alagoas, e segue pelo rio acima, na mesma direcção, até a missão determinada no sertão, e segue o districto pelo mesmo sertão, até as villas de Propriá e Villa Nova Real d'El-rei, onde findam os limites da capitania no interior d'El-la, e seguem, procurando novamente o sul, para o termo da villa de Geremoabo, confinando assim por esta parte com a capitania da Bahia.

2º E' a sua população, segundo os ultimos mappas e calculo aproximado á verdade, 114.916 almas, inclusive 6 missões de indios, mais ou menos povoadas.

3º Ha na capitania 6 villas com as competentes justicas ordinarias e camaras, além da cidade de Sergipe, que é a sua capital e são aquellas annualmente corregidas, pelo ouvidor da comarca, unico ministro de vara branca, que ali ha, e comprehende esse districto toda a capitania.

Todas estas camaras são pela maior parte mui pobres, pela falta de patrimônios, e em alguns annos lhes não chegam seus rendimentos para as despezas ordinarias do concelho.

4º As finanças estão immediatamente debaixo da administração e fiscalisação da junta da real fazenda da capitania da Bahia, e o ouvidor da comarca, que tambem é o juiz dos feitos em Sergipe, tem a seu cargo a pequena administração da fazenda e despezas extremamente precisas, que se fazem por mandatos sens, e é o rendimento annual das rendas reaes, segundo tambem a estimativa que julgo mais verosimil pelas informações que ali adquiri e de que tenho lembrança, ali arrecadadas.

E as maiores consistem em dizimos reaes; que são pagos e arrematados na capitania da Bahia, além da pecima, donativo voluntario, o subsidio literario, os quaes se arrecadam na mesma cidade de Sergipe d'El rei e depois de feitas as despezas para ali decretadas se revertem as sobras aos cofres da referida junta da fazenda da Bahia, sendo aquellas annualmente da importancia de 16 a 17 contos de réis, não sendo incluído o rendimento de sello e sizas que são remettidos pelas respectivas camaras dos districtos por ordem do ouvidor da comarca.

5º E' a produção da capitania, a qual fórma a sua maior riqueza e exportação, assucar, mel, algodão em rama, farinha de mandioca, milho, feijão, tucum em rama e fiado, grande porção de moios de sal das muitas salinas que ali ha, além de muita quantidade de courama e sola e rolos de algodão, que descem dos sertões da mesma capitania e limitrofes pelo interior, que tudo conorre a embarcar nos portos dos rios de São Francisco, Coiva-

guiba, Sergipe e Rio Real, e por isso é o numero de sumacas e outras embarcações costeiras, que saem d'aquelles portos em cada maré, vinte a trinta, duas vezes no mez, havendo com tudo o desconto das muitas marés, que se não aproveitam, por não darem sahida ; as quaes embarcações formam um commercio de cabotagem da capitania com as mais do norte e sul do Brazil.

6.º Ha na capitania algumas fazendas de gado vaccum e cavallar, as quaes não só fornecem de carne os açougues da capitania, mas fazem transitar boiadas para a capitania da Bahia, e fornecem pela maior parte, não só os cavallos para o serviço dos moradores, mas até para o remonte da legião da Bahia e para o trafico da maior parte dos engenhos de fazer assucar, que se servem com animaes cavallares.

7.º E' a sua força militar, além dos officiaes e officiaes inferiores das ordenanças nos distritos da cidade e cada uma das villas, 2 regimentos de cavallaria e 2 de infantaria de milicias, e 2 corpos, a que dão o nome de legiões, tambem de milicias, mas que só se compõem das armas de cavallaria e infantaria ; isto além das ordenanças dos Indios, que fazem o serviço que lhes é proprio.

8.º Não ha na capitania algum corpo de tropa da 1.ª linha, quando tão necessario se faz, e para a guarnição, serviço da praça, e guardas na cidade destaca semestralmente da capitania da Bahia um pequeno destacamento, que não tem numero fixo, e poucas vezes excede de 20 homens, commandados por um subalerno, que se aquartela em um quartel bastantemente commodo, para se aquartelarem duas companhias, e com cavallariga sufficiente, feito ha tres annos a esta parte em bellissimo terreno que foi doado a sua Magestade por um morador da cidade, e comprehendendo esse terreno bastante grandeza para se levantarem quaesquer edificios, terminando os seus fundos em uma fonte de boa agua, e foi feita aquella obra á custa dos milicianos voluntariamente.

9.º Ha em toda a extensão da capitania 11 freguezias, e todas com vigarhos colados, sendo o da cidade o vigarho geral foraneo, e algumas destas freguezias, apozar

de terem capellas filiaes, são mal curados, pelas grandes distancias, de seos distritos.

As missões porém são inteiramente fora da jurisdicção destes parocos, por haver em cada uma capellães, ou cura d'almas, nomeados pelo ordinario, mas com sujeição ao vigario geral foraneo como prelado maior.

10º Não ha na capitania caza propria, e pertencente á real fazenda, para rezidencia dos governadores, e por isso rezidem em alguma caza que mais lhes praz, quando o ouvidor da comarca tem apozentadoria em todos as villas, e havendo falta de tal caza na cidade e camara lhe dá quarenta mil reis annualmente para pagar aluguel da que habita ; o que tendo sido representado pelo actual governador de Sergipe á Bahia, se lhe mandou dar igual quantia do cofre da defeza da dita cidade da Bahia, para aquella applicação.

11º São frequentes as perdas de embarcações nas barras d'aquella capitania de Sergipe pela falta de providencias de marinha e arsenal, do que resulta gravissimo prejuizo não só ao commercio em geral, como á real fazenda, que utiliza direitos dos generos de exportação que se recebem nas capitancias para onde se transportam, assim como tambem se não animam os negociantes das capitancias mais distantes em mandarem ali embarcações suas.

12º Igualmente como sejam cobrados na Bahia os dizimos e mais direitos de assucar, mel, algodão e outros generos, não tendo estes ali chegado, tem a fazenda real grandes perdas, o que não acontecerá sendo cobrados aquelles direitos na propria capitania, e os arrematantes dos contractos mais se animam em lançar nelles, por isso mesmo estou convencido da mais boa razão, que a independencia, ora resolvida (1821) por Sua Magestade, muito aproveita a sua real fazenda.

Os motivos, que levo expendidos no principio desta minha exposição, em cumprimento de ordem, acredito de sobejo, para conseguir generosa desculpa a falta de precisão, com que tenho falado á respeito do estado e circumstancias da capitania de Sergipe d'El rei nos diversos ramos da sua administração publica, e por isso

espero, que, por principio de me fazer mercê, haja de desculpar-me as faltas, que terei tido, e que com informações mais claras possam ser publicadas. Deus guarde por muitos annos, como havemos mistér.

Tenho a honra de ser com maior respeito, subdito muito reverente

JOSÉ ANTONIO FERNANDES.

Ilm. Snr. Carlos Cezar Burlamaque.

Da «Revista» do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Socios do Instituto Historico e Geo-
graphico de Sergipe

(FUNDADORES)

- 1 Desembargador João da Silva Mello.
- 2 Academico Florentino Telles de Menezes.
- 3 Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto.
- 4 Dr. Alvaro Telles de Menezes.
- 5 Desembargador João Maynard.
- 6 Dr. Alcibiades Correia Paes.
- 7 Desembargador Antonio Teixeira Fontes.
- 8 Dr. João Antonio de Oliveira.
- 9 Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná.
- 10 Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles.
- 11 Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.
- 12 Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite.
- 13 Dr. Francisco Fernandes Martins.
- 14 Dr. Virgínio de Sant'Anna.
- 15 Dr. Alfredo Cabral.
- 16 Dr. Evangelino de Faro.
- 17 Dr. José Moreira Magalhães.
- 18 Coronel José Correia Paes.
- 19 Dr. Elias Montalvão
- 20 Coronel Francino de Andrade Mello.
- 21 Pedro Machado.
- 22 Major Zacharias Correia Paes.

HONORARIOS

- 1 General Dr. José de Siqueira Menezes.
- 2 D. José Thomaz Gomes da Silva.
- 3 Dr. Goran Bijerkmann.
- 4 Dr. L. L. Zamenhof.
- 5 Dr. Everardo Backheuser.
- 6 Dr. Liberato Bittencourt.

- 7 Conde Affonso Celso.
- 8 Dr. José Maria Moreira Guimarães.

CORRESPONDENTES

- 1 Dr. Joviniano de Carvatho
- 2 Dr. Antonio Dias de Barros
- 3 Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire
- 4 General Manoel P. de Oliveira Valladão
- 5 Dr. José Luiz Coelho e Campos
- 6 Desembargador Guilherme de Souza Campos
- 7 Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez
- 8 Dr. Luiz Mendes de Aguiar
- 9 Dr. Hermes Fontes
- 10 Dr. Laudelino de Oliveira Freire
- 11 Dr. Sylvio Romero
- 12 Dr. Sancho de Barros Pimentel
- 13 Dr. Maximino Maciel
- 14 Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
- 15 Dr. Graccho Cardozo
- 16 Dr. João Ribeiro
- 17 Dr. Manoel Bomfim
- 18 Dr. Josino Menezes
- 19 Dr. Heitor de Souza
- 20 Dr. Joaquim Fontes da Silva
- 21 Dr. Francisco Fontes da Silva
- 22 Dr. Annibal Freire
- 23 Dr. Theodureto do Nascimento
- 24 Dr. Genulpho Freire
- 25 Dr. Edmundo da Veiga
- 26 General Sotero de Menezes
- 27 Dr. Raul Schmidt
- 28 Desembargador José Sotero Vieira de Mello
- 29 Dr. José de Calasans
- 30 Dr. João d'Avila Franca
- 31 Coronel Hermelino Contreiras
- 32 Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto
- 33 Major Amarantho Filho
- 34 Monsenhor Fernando Rangel de Mello
- 35 Dr. Ascendino Angelo dos Reis
- 36 Dr. Antonio Militão de Bragança

- 37 Major Alipio de Menezes
- 38 Dr. João Dantas Martins dos Reis
- 39 Dr. Elias Leite
- 40 Padre Dr. João Freire de Carvalho
- 41 Coronel Francisco Barretto do Rosario
- 42 Academico Jackson Figueiredo
- 43 Dr. Pedro Barretto de Andrade
- 44 Padre Francisco Freire de Menezes
- 45 Dr. Bernardino de Souza
- 46 Padre Serapião Machado de Aguiar Menezes
- 47 Dr. Almachio Diniz
- 48 Dr. Octavio de Souza Leite
- 49 Commandante José Soares de Mesquita
- 50 Dr. Enéas Martins
- 51 General Emygdio Dantas Barretto
- 52 Desembargador Manoel Caldas Barretto
- 53 Carivaldo Bomfim Lima
- 54 Dr. Alvaro Fontes da Silva
- 55 Academico Gentil Tavares
- 56 Dr. Lupicino Amyntas da Costa Barros
- 57 Coronel Delmiro Gouveia
- 58 Dr. João Baptista Queima do Monte
- 59 Professor Theophanes Brandão
- 60 Francisco Cardoso de Macedo
- 61 Erico Silveira
- 62 Dr. Mario Lobão
- 63 Dr. Alexandre Lobão
- 64 Dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho
- 65 Dr. Ernesto de Vasconcellos
- 66 Coronel Estevão de Oliveira
- 67 Major Augusto Gomes
- 68 Padre Antonio Cutinho
- 69 Cardeal D. Joaquim Arcoverde
- 70 Dr. Wenceslan Braz
- 71 Frei Marcos Noebel
- 72 Dr. Edmundo Noxetti Daltro
- 73 Dr. Godofredo de Mello Cardoso
- 74 Dr. Justiniano de Mello e Silva
- 75 Dr. Antonio Dias de Pinna
- 76 Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes

- 77 Dr. Silverio Martins Fontes
- 78 Dr. João Damasceno
- 79 Coronel Flaviano Fontes
- 80 Major Taciano Pinto de Mendonça
- 81 Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto
- 82 Dr. José Boiteaux
- 83 Henrique Boiteaux
- 84 Dr. José Joaquim Seabra
- 85 Evandro Ribeiro
- 86 Dr. Paulo Martins Fontes
- 87 Coronel Genesio Santos
- 88 Dr. Felinto Justiniano Ferreira Bastos
- 89 Dr. Affonso de Castro Rabello
- 90 Aloysio de Carvalho
- 91 Barão de Studart
- 92 Coronel Vicente do Amaral
- 93 Coronel Agrario Mendes de Souza
- 94 Coronel Antonio Pacheco Ribeiro Junior
- 95 Dr. Armando Mesquita
- 96 Coronel Manoel Pompilio dos Santos
- 97 Dr. Alcebiades Leite
- 98 Dr. Esperidião Monteiro.
- 99 Coronel Alcino dos Santos Silva
- 100 Dr. Clovis Bevilaqua
- 101 Dr. Affonso Augusto Ramos Accioly
- 102 Professor Rodolpho Bernardelli
- 103 Professor Roberto Correia
- 104 Dr. Arlindo Fragoso
- 105 General José Gomes Pinheiro Machado
- 106 Dr. Luiz Peçanha
- 107 Dr. Lauro Chaves
- 108 Dr. Ernesto Simões Filho
- 109 Dr. Lauro Sodré
- 110 Dr. Deodato Maia
- 111 Dr. Francisco de Carvalho Nobre
- 112 Dr. Geminiano Costa
- 113 Dr. Olympio Costa
- 114 Dr. Luiz Zacharias Esteves Lima
- 115 Padre Antonio Carmelo
- 116 Coronel José Menezes

- 117 Dr. João de Oliveira
- 118 Desembargador Abdias de Oliveira
- 119 Dr. Manoel Curvello de Mendonça
- 120 Antonio Izaias Coelho.

EFFECTIVOS

- 1 Desembargador Liberio de Souza Monteiro
- 2 Dr. Manoel de Souza Silveira
- 3 Desembargador Simeão Telles de Menezes Sobral
- 4 Desembargador Dionisio Telles de Menezes
- 5 Dr. Sylvio da Motta Rabello
- 6 Desembargador Zachariás Horacio dos Reis
- 7 Almirante Amythas José Jorge
- 8 Conego João Florencio da Silva Cardozo
- 9 Major Antonio de Carvalho Nobre
- 10 Coronel Sabino Ribeiro
- 11 Major Hermenegildo Leão dos Santos
- 12 Padre Possidonio Pinheiro da Rocha
- 13 Dr. Alvaro Britto
- 14 Dr. Francisco Travassos
- 15 Dr. Gumerindo Bessa
- 16 Dr. Arthur Lopes de Castro Pinto
- 17 Major Gervasio Barretto
- 18 Coronel Apuleiro Motta
- 19 Coronel João Menezes
- 20 Coronel Antonio Gomes da Cunha Junior
- 21 Major Luiz da Costa Filho
- 22 Capitão Manoel de Andrade Mello
- 23 Dr. Epaminondas Torres
- 24 Pedro Freire Filho
- 25 Dr. Ervidio Velho
- 26 Professor Francisco da Graça Leite
- 27 Coronel Jucundino Filho
- 28 Padre Jonathas José Gonsalves
- 29 Jorge Calazans
- 30 Coronel Francisco Plinio dos Santos
- 31 Coronel Alvaro Leal
- 32 Major João Esteves da Silveira
- 33 Dr. Edgar Coelho
- 34 Coronel José da Silva Ribeiro
- 35 Coronel Terencio Sampaio

- 36 Dr. Estevão Magalhães
 - 37 Coronel Adriano Silva
 - 38 Capitão Arthur Costa
 - 39 Dr. Estevão Magalhães
 - 40 Coronel Manoel Teixeira Chaves
 - 41 Dr. Josaphat Brandão
 - 42 Dr. Thales Ferraz
 - 43 Dr. Antonio de Carvalho Netto
 - 44 Dr. Francisco de Barros Pimentel Franco
 - 45 Dr. Francisco de Paula Freire
 - 46 Dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite
 - 47 Dr. Berillo Leite
 - 48 Professor Francisco Teixeira de Faria
 - 49 Professor Euthicio Lins
 - 50 Dr. Antonio Baptista Bittencourt
 - 51 José Nogueira Fontes
 - 52 Professor Manoel Candido dos Santos Pereira
 - 53 Dr. José Heraclito de Faria Lima
 - 54 Dr. Eulalio da Costa Victoria
 - + 55 Major Epiphanius da Fonseca Doria
-

ACTAS

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SERGIPE

ACTAS do Instituto Historico e Geogra- phico de Sergipe

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, no salão nobre do edificio do Tribunal da Relação, a uma hora da tarde precisa, reunida a maioria dos socios e mais—illustres convidados e Exmas. Senhoras, foi annunciada a presença do Exm. Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes, muito digno presidente honorario do Instituto, acompanhado do Exm. Dr. Secretario do Estado, Desembargador Chefe de Policia, Tenente coronel Commandante do Corpo Policial e mais pessoas gradas civis e militares, foi o Exm. Snr. General Presidente convidado pelo Exm. Desembargador presidente effectivo para abrir a sessão de inauguração do Instituto, e dirigir os trabalhos. Occupando a cadeira presidencial S. Ex. em breve, porém expressiva allocução, agradeceu a fineza do Instituto, por tel-o escolhido para seu presidente honorario e declarou aberta a sessão, dando a palavra ao Exm. Sr. Desembargador Silva Mello, que em um discurso conciso e de fundo historico relacionou todos os modos em que deve agir o Instituto como potente elemento do progresso.

Em seguida fallou o orador official, Exm. Sr. Dr. Sylvio Motta, muito digno Secretario do Estado, que em bem elaborado discurso indicou magistralmente a trilha luminosa em que tem de percorrer esta utilissima Instituição, abundando nos mais consentaneos argumentos e bem escolhidas imagens de rhetorica.

Tendo a palavra o Exm. Major Costa Filho, Deputado Estadual com a sua palavra sympathica soube em-

moldurar a feição intellectual do Instituto Historico e Geographico de Sergipe.

Foi cedida a palavra ao Exm. Desembargador Caldas Barretto Netto, que n'um breve discurso soube enfeixar os dotes moraes e intellectuaes do Exm. Sr. General Presidente, elevando-o á merecida altura, e evocando—para marcha segura e crescente desenvolvimento do Instituto que acaba de nascer,—toda a sua energia e prestigio, terminando por acclamar uma commissão composta dos illustres consocios: Dr. Sylvio Motta, Desembargador Dionisio Telles de Menezes, Drs. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, José Moreira Magalhães, Alcebiades Correia Paes, coroneis Francino de Andrade Mello, Teixeira Chaves, Sabino Ribeiro, Gomes da Cunha, e Monteiro Filho para angariar donativos para aquisição do busto em bronze de S. Exa. que deverá ser collocado no salão nobre do Instituto. Terminado este discurso, o Exm. Sr. General Presidente visivelmente commovido e em sentimentadas expressões agradeceu ao Exm. Desembargador Caldas, a distincção honrosissima de seu busto—em bronze para perpetuar a sua dedicação pelo Instituto. As expressões de S. Exa. cavaram fundo no coração de todos os presentes maxime quando affirmou prestar todo auxilio ao Instituto Historico e Geographico de Sergipe que acabava de se inaugurar.

Em seguida o Sr. General Presidente Honorario—ordenou a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada, dando logo após a posse a todas commissões nomeadas. Todos os discursos religiosamente ouvidos, foram terminados sob uma chuva de bravos e palmas no mais festivo contentamento.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes Presidente Honorario, declarou encerrada a sessão. E eu, que escrevi a presente acta—assigno, 2º Secretario, *Alvaro Telles de Menezes*.

Aos oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e doze, á uma hora da tarde no salão do edificio do Tribunal da Relação; reunida a maioria dos socios, o Exmo.

Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, e mandou proceder a leitura da acta da sessão anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada.

Passando-se ao expediente o Dr. 2º Secretario leu os officios e cartas já recebidas de socios correspondentes, á saber:—do Exmo. General Dantas Barretto, do Dr. Annibal Freire da Fonseca, do Dr. Bernardino de Souza, do Dr. Affonso Costa, do Major Francisco Barretto do Rozario, do Dr. Luiz Mendes de Aguiar, do Dr. Antonio Militão de Bragança, todos agradecendo ao Instituto a honra de elegend-os socios correspondentes.

O Sr. Dr. Affonso Costa offereceu dois exemplares do Almanack popular Bahiano, de que é redactor,—sendo um do anno de 1910, e outro do anno de 1912.—o socio Major Epiphânio Dorea offereceu um exemplar: Documentos para a Historia do Brasil, um exemplar de sua obra «Memorial do Archivo Publico de Sergipe»; o socio Dr. Militão Bragança offereceu um exemplar do seu trabalho: «A Variola em Laranjeiras»; o Dr. Bernardino José de Souza um exemplar de suas obras Elogio Historico do Barão do Rio Branco e Nomenclatura Geographica do Brasil; o socio Florentino de Menezes offereceu um Mappa do Brasil e as seguintes obras: Palestra Militar, Céos e Terras do Brasil, Geographia Classica, Cainy Asthenio, Crépusculos, Chorographia do Brasil, Solambô, Historia de Sergipe, e Geographia de Sergipe.

A Directoria tomando em consideração a proposta—apresentada na Sessão Inaugural pelo Exmo. Desembargador Caldas Barretto—uma commissão para angariar donativos para aquisição do busto em bronze—do Exmo. Sr. General Presidente Honorario do Instituto,—submitteu a a discussão e votação o que foi unanimemente approvado, dando o seguinte resultado:

Para Presidente—o Exmo. Dr. Sylvio Motta para Thesoureiro—Coronel Sabino Ribeiro—a quem devem ser dirigidos os donativos.—Por proposta da Directoria, forão acceitos socios honorarios do Instituto os illustres cidadãos Major dr. Liberato Bittencourt, Conde Affonso Celso, Dr. Goram Bjorkmau e Dr. Lazaro Luiz

Zamenhof, pelos relevantes serviços prestados ás lettras, a todos estes socios forão feitas as necessarias communições

Em seguida o 2º secretario passou a ler diversas propostas, para socios effectivos e correspondentes, a saber:

Do desembargador Armindo Guaraná apresentando para socio correspondente o exm. Barão de Studard.

Do socio Florentino de Menezes apresentando o dr. Affonso Costa e Alvaro Correia Paes, para correspondentes.

Do desembargador Caldas Barretto apresentando para socios effectivos: dr. Jesuino José Gomes, dr. Daniel Campos, dr. Ervidio Velho, dr. Alvaro Ferraz, dr. Ascendino Argollo, prof. Francisco da Graça Leite, coronel Jucundino Filho, Sebastião de Albuquerque, Hemeterio Gouveia, Enock Santiago, José Nogueira Fontes, Nelson Vieira, Flavio Quintella, Hermenegildo Leão dos Santos,—e para correspondentes: Dr. Heitor de Souza, Desembargador José Sotero Vieira de Mello, coronel Agrario Mendes de Souza.

Do dr. João Antonio de Oliveira e Florentino Menezes—apresentando para socio effectivo o major Gervasio Barretto.

Do dr. Alvaro de Menezes—apresentando para socio effectivo o sr. José da Silva Ribeiro, e para correspondentes: coroneis dr. José de Calasans, dr. João d'Avila Franca, Hermelino Contreiras e dr. Vicente Neiva.

Do coronel José Correia Paes—apresentando para socio effectivo o major Joaquim Gomes d'Assumpção.

Do socio Zacharias Paes—apresentando para socios correspondentes ao dr. Manoel Balhazar Diogenes Junior e dr. Manoel Sampaio Marques.

Do dr. Francisco Martins—para socios correspondentes: os illustres cidadãos dr. José Joaquim Seabra, Evandro Ribeiro, Dr. Paulo Martins Fontes, general Sotero de Menezes Raul Schimidt, Coronel Genesis dos Santos, dr. Eduardo Espinola, dr. Frederico Marinho de Araujo, dr. Felinto Justiniano Ferreira Bastos, dr. Affonso de Castro Rebello, Aloysio de Carvalho, coronel Vicente do Amaral.

Submettidas todas estas propostas á votação foram approvadas.

Nada mais havendo a tratar o exm. desembargador presidente encerrou a sessão. E eu, que eacrevi a presente assigno.—O 2.º Secretario, *Alvaro Telles de Menezes*.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e deze, á uma hora da tarde no salão do Tribunal da Relação, séde provisoria do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, reunida a maioria dos Socios, o exm. desembargador presidente declarou aberta a sessão, e mandou proceder a leitura da acta da sessão anterior, que posta em discussão e votação foi approvada.

Passando-se ao expediente o 2.º Secretario leu as cartas e officios recebidos durante o mez proximo passado, dos socios correspondentes; á saber: dos—Dr. Silvo Romero, José Nogueira Fontes, Dr. Liberato Bittencourt, Dr. Genulpho Freire, Major Alipio de Menezes, Professor Maximino Maciel, Coronel Agrario Mendes de Souza, Dr. Sancho Pimentel, Desembargador José Sotero Vieira de Mello, Professor Francisco da Graça Leite, Dr. Joviano de Carvalho, Dr. Theodoretto Nascimento, Dr. Graccho Cardoso, Dr. Octavio de Souza Leite Filho, todos accusando as communicacões que receberam e agradecendo a honra de terem sido eleitos. A Secretaria recebeu durante este mez, as seguintes obras: do socio Major Costa Filho o seu trabalho, o «Governo nos Estados Livres»; pelo Dr. José Boiteux seus trabalhos «A Carta Catharinense» e «Santa Cetharina na Marinha» 2.º e 3.º fasciculos.

Pelo Dr. Liberato Bittencourt suas obras: um volume—«Reforma do Exercito»; um volume—«Principes generaux d'Organisation des Armées», um volume—«Arithmetica Theorica e Pratica», e um volume «Ensaio Psychologico.

Pelo Dr. Afonse Costa—tres numeros de seu jornal «A Bandeiras».

Um numero do «Diario Official de Alagoas», pela Redacção.

Um volume de «Data» e notas» para a «Historia» da Parahyba, pelo Engenheiro Irineu Ferreira Pinto.

O socio Desembargador Caldas Barretto Netto offereceu as seguintes obras : «Em Minas» por Carlos Laet ; onze fasciculos da «Cultura Academica» ; uma carta de Pêro Vaz Caminha dirigida á El-Rei D. Manoel de Porto Seguro da ilha da Véra Cruz, em 1.º de Maio de 1500 ; «Maciel Monteiro» por Phaelante da Camara ; «Cartas Litterarias» de Adolpho Caminha, «Novos Estudos de Litteratura Contemporanea» por Sylvio Roméro ; a «Decada Republicana em Sergipe» pelo Dr. Francisco Nobre de Lacérda ; «La Divine Comedie» de Dante Alighiére ; «Vinte e um mezes ao redor do Planeta» por Custodio de Mello ; «Cartas de Inglaterra» de Ruy Barbosa ; um volume da «Historia Territorial do Brasil», (Bahia, Sergipe e Espirito Santo) por Felisbello Freire.

O socio fundador Florentino Menezes offereceu um exemplar do seu trabalho : «Estudo chorographico e social do Brasil» Em seguida o 2.º Secretario passou a ler as seguintes propostas para socios effectivos e correspondentes ; a saber : proposta do socio Dr. Silveira e Souza, para *effectivos* : Dr. José Heraclito de Farias Lima e Dr. Eulalio da Costa Victoria ;— e para *Correspondentes* : Dr. Manoel Reis, Dr. Ernesto Simões Filho, Dr. Lauro Chaves, Dr. Antonio Moniz, Dr. Octavio Mangabeira, Dr. Lauro Sodré, Dr. Antonio José Marques, Dr. Henrique Couto Fernandes, Dr. Affonso Augusto Ramos Acyoly, Dr. Arlindo Fragoso.

Do socio fundador Florentino Menezes para *correspondentes*.—Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto, José Boiteuax e Henrique Boiteiax, e para *effectivos*: José Soares de Mesquita, Padre Possidonio Pinheiro da Rocha, Padre Jonathas José Gonsalves Jorge Calasans, Cel. Alvaro Leal,—do Dr. João Antonio de Oliveira—para socio *correspondente* : Dr. Deodato Maia,—do socio Hermenegildo Leão, para *effectivos* : Major Erico Silveira, e para *correspondentes*—Dr. João de Oliveira, Dr. Edmundo Veiga, Col. José Menezes, Coronel Manoel Pompilio dos Santos, Padre Antonio Carmello, Monsenhor Fernando Rangel

de Mello, Desembargador Manoel Caldas Barretto, Dr. Olympio Costa, Dr. Geminiano Costa, Dr. Francisco de Carvalho Nobre—do Dr. Alvaro Menezes, para *effectivo*: Dr. Edmundo Noxetti Daltro,—e para *correspondentes*: Dr. Clóvis Bevilaqua, Coronel Alcino Santos, e Dr. Alcebiades Leite, e para *correspondentes*; Dr. Justiniano de Mello e Silva, Dr. Antonio Dias de Pinna, Dr. José Geraldo Bizerra de Menezes, Dr. Silverio Martins Fontes, Dr. João Damasceno, Cel. Flaviano Fontes, Major Taciano Pinto de Mendonça. e Dr. Manoel Curvello de Mendonça.—Todas estas propostas submittidos a votação foram approvadas.

Nada mais havendo á tratar, o Exm. Desembargador Presidente encerrou a Sessão

E eu que escrevi a presente, assigno.—O 2.^o Secretario, Dr. *Alvaro Telles de Menezes*.

INDICE

	Pags.
Directoria do Instituto.	7
Discurso pronunciado pelo academico Florentino Menezes	9
Termo de fundação do Instituto.	13
Estatutos	16
Prado Sampaio—Palavras de inicio	24
Discurso pronunciado pelo Desembargador Silva Mello, Presidente do Instituto.	26
Noticia sobre a inauguração do Instituto Historico e Geographico de Sergipe	31
Conferencia realisada á 9 de Fevereiro de 1913, pelo Dr. Moreira Guimarães.	34
Armindo Guaraná—O 1.º Jornal de Sergipe—Se- tembro de 1832	43
Informação sobre a Provincia de Sergipe—Da «Re- vista» do Instituto Historico e Geographico Brasileiro	46
Socios do Instituto.	51
Actas das sessões.	59